



---

**EDITAL Nº 001/2025**  
**EDITORA DALCÍDIO JURANDIR**  
**/IOEPA – PPHIST — IFCH — UFPA**  
**SELEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE**  
**CAPÍTULO DE LIVRO PARA COLETÂNEA**  
**“CESÁR LEITE: 61 ANOS DO GOLPE MILITAR DE 1964**  
**E A DITADURA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA”**

**1. NATUREZA**

A Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) através da Editora Pública Dalcídio Jurandir, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público o presente Edital, que estabelece normas de submissão e seleção de propostas de capítulo de livro para compor a coletânea “CESÁR LEITE: 61 anos do golpe militar de 1964 e a ditadura na Amazônia brasileira”, conforme disposições a seguir.

**2. OBJETIVO**

Selecionar propostas inéditas para publicação de capítulos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, considerando a necessidade de dinamizar e pluralizar as discussões sobre o Golpe de 1964 e sobre a ditadura militar na Amazônia brasileira.

**3. PÚBLICO-ALVO**

Poderão ser proponentes professores e/ou pesquisadores com estudos e pesquisas sobre o tema objeto da coletânea, preferencialmente com formações acadêmicas em níveis de mestrado e doutorado da Universidades Públicas da Amazônia brasileira.



#### **4. OBJETO**

- 4.1 Poderão ser submetidas propostas originais de natureza científica, tecnológica ou resultados de pesquisa de autoria de docentes e/ou pesquisadores ou regime de parcerias nacionais e internacionais;
- 4.2 Os textos devem ser encaminhados em formato de artigo para compor a coletânea, de até dois autores por capítulo;
- 4.3 Os capítulos devem ser inéditos.

#### **5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 5.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, site da Imprensa Oficial do Estado do Pará através da Editora Dalcídio Jurandir e no site do PPHIST da UFPA;
- 5.2 Recomenda-se que os autores ou autoras atentem para algumas disposições gerais como a qualidade do texto, densidade da pesquisa e resultados apontados, aspecto inovador e de originalidade, potencialidade e impacto social.

#### **6. NORMAS GERAIS**

- 6.1 Este Edital prevê a seleção de até (20) textos para a publicação da coletânea;
- 6.2 As propostas aprovadas por meio deste Edital serão financiadas com recursos próprios da IOEPA e da Editora Dalcídio Jurandir, publicadas em formato digital (e-book) e impressa disponibilizadas gratuitamente e para comercialização;
- 6.3 Todos os/as autores de propostas são considerados/as proponentes, os/as quais podem submeter apenas uma proposta por meio deste Edital;
- 6.4 Não serão aceitos textos inacabados, incompletos ou faltando partes;

6.5 Os textos submetidos a este Edital não podem possuir, sob a pena de desclassificação, conteúdos que:

- 6.5.1 Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- 6.5.2 Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- 6.5.3 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- 6.5.4 Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- 6.5.5 Violam qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- 6.5.6 Caracterizem-se como plágio ou falsificação.

## 7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 7.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de artigos para compor a coletânea como título, autoria, conteúdo e referências, seguindo as Orientações para Publicação, conforme o **Anexo 1** deste Edital.
- 7.2 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar digitada em documento word (.doc ou .docx); fonte Times New Romans corpo 12, em espaçamento 1,5 entre linhas, com as margens de 2cm, tamanho A4 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico, etc.). Mais informações sobre a formatação da coletânea constam no **Anexo 1**;
- 7.3 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas;

7.4 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do/a(s) proponente(s) encaminhá-la(s) em formato vetorial ou em resolução mínima de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria;

7.4.1 Caso a imagem esteja assegurada por direitos autorais, será de responsabilidade do/a autor/a obter autorização de sua publicação.

## 8. CRONOGRAMA

15/04/2025	Lançamento do Edital
21/04/2025	Prazo final para impugnação do edital
15/04 a 30/06/2025	Prazo de submissão dos textos
02/07/2025	Homologação das inscrições submetidas
Até 04/07/2025	Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições
05/07/2025	Publicação do resultado de análise dos recursos
06/07 a 20/09/2025	Período de avaliação dos capítulos
22/09/2025	Publicação do resultado final dos capítulos submetidos
Até 24/09/2025	Prazo para recurso do resultado final
25/09/2025	Publicação do resultado de análise dos recursos
26/09/2025	Publicação do resultado final
05/12/2025	Evento de apresentação da obra
31/03/2026	Pré-lançamento do livro
08/2026	Lançamento do livro na Feira Pan-Amazônica do Livro

## 9. ETAPAS

### 9.1 Submissões:

9.1.1 A submissão deverá ser realizada por meio eletrônico, através do formulário de inscrição:

<https://forms.gle/tVPHCdAL1pGjW2Fa7>

9.1.2 Para dúvidas em relação ao edital, processo de inscrição e de submissão, entre em contato pelo e-mail:

[editalcesarleite@ioe.pa.gov.br](mailto:editalcesarleite@ioe.pa.gov.br).

### 9.2 Homologação das inscrições

9.2.1 A homologação das propostas submetidas compreende o período para a Editora Dalcídio Jurandir verificar se o texto submetido atende às regras do Edital e conferir a documentação;

9.2.2 A homologação das submissões não garante a publicação da proposta pela Editora Dalcídio Jurandir, pois cada proposta precisará ser aprovada pela Comissão Avaliadora formada por representantes da Editora e do PPHIST/UFGA;

## 10. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CAPÍTULO

10.1 Será indicado Pela IOEPA um Conselho Editorial multidisciplinar com docentes das instituições públicas da Amazônia Brasileira.

**Paragrafo Único** – A composição do Conselho Editorial será publicada no Diário Oficial e site do PPHIST.

10.2 A direção da Editora Dalcídio Jurandir deverá proceder à avaliação das propostas submetidas e somente as propostas que cumprirem os requisitos serão homologadas e encaminhadas para avaliação pelo Conselho Editorial, que obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a) Análise de Enquadramento e homologação: análise preliminar dos documentos incluídos no e-mail, em que se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta será eliminada;
- b) As propostas selecionadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora serão enviadas ao Conselho Editorial da Editora, que tomará a decisão final quanto à publicação da proposta;
- c) A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são necessárias adequações e reapresentação dos textos – ou reprovação da proposta;
- d) Em caso de aprovação condicional, o proponente terá um prazo a ser definido para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do Conselho Editorial;
- e) A Editora poderá, com base em parecer da Comissão Avaliadora, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

10.3 A avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora tomará como critério algumas regras:

- 10.3.1 Relevância da obra: Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia atualizada que denote amplo domínio de conhecimento;
- 10.3.2 Qualidade da apresentação da obra: Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações;

10.3.3 Inovação e originalidade: Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas;

10.3.4 Potencialidade e impacto: Circulação e distribuição prevista. Utilização no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias. Circulação no âmbito nacional e internacional;

## **11. REJEIÇÃO DE PROPOSTAS**

- 11.1 As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, ou cujo arquivo submetido não esteja no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital, não serão submetidas à avaliação da Comissão Avaliadora, resultando, portanto, na rejeição ou eliminação das propostas;

## **12. RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE**

- 12.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Editora Dalcídio Jurandir, o/a(s) autor/a(es/s) se compromete(m) a:
- a) Seguir as Orientações para Publicação, disponível no Anexo 1 deste Edital;
  - b) Inserir um minicurrículo dos(as) autores(as) do capítulo;
  - c) Acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da Editora Dalcídio Jurandir.
- 12.2 O/A(s) autor/a(es) é(são) responsável(is) pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja durante o processo de editoração, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra, ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros

que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

### **13. EDITORAÇÃO**

- 13.1 Após aprovação da proposta pelo Conselho Editorial da Editora Dalcídio Jurandir será encaminhada para diagramação seguindo a ordem cronológica de submissão e aprovação;
- 13.2 A Editora Dalcídio Jurandir é a responsável pelo processo de editoração;
- 13.3 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização no site da Editora;
- 13.4 As decisões finais sobre o processo de editoração cabem exclusivamente à Editora Dalcídio Jurandir;
- 13.5 Em qualquer etapa da produção do livro poderá ser necessário contato com o/a autor/a para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra;
- 13.6 O(a) autor(a) que submeter a proposta será o único a manter contato com a Editora e será o responsável pela intermediação junto aos/às autores/as e aos demais organizadores/as, a fim de dirimir eventuais dúvidas;

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva;
- 14.2 A cessão de direitos de publicação à Editora Dalcídio Jurandir será de cinco anos (05), contados a partir da sua publicação;

- 14.3 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: [editalcesar-leite@ioe.pa.gov.br](mailto:editalcesar-leite@ioe.pa.gov.br).
- 14.4 Faz parte deste Edital o seguinte anexo: **ANEXO 1** – Normas para formatação do capítulo.
- 14.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora Dalcídio Jurandir.

## **15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Editora Dalcídio Jurandir, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belém, 01 de março de 2025  
Comissão Organizadora

## **ANEXO 1**

**EDITAL Nº 01/2025 –  
IOEPA – EDITORA DALCÍDIO JURANDIR – PPHIST/UFGA  
SELEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO  
DE LIVRO PARA A COLETÂNEA  
“61 ANOS: O GOLPE MILITAR E A DITADURA NA AMAZÔNIA”**

### **ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO CAPÍTULO**

- A publicação será em língua portuguesa;
- Os originais devem estar digitados em documento word (.doc ou .docx); fonte Times New Romans corpo 12, em espaçamento 1,5 entre linhas, com as margens de 2cm, tamanho A4 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico, etc.);
- A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas
- O texto deve vir com título e subtítulo claramente identificados, autoria, conteúdo e referência;
- As notas de rodapé, quando imprescindíveis, devem ser em número reduzido e concisas, de forma a não transporem para a página seguinte;
- Caso considere necessário, o/a autor/a poderá convidar até um co-autor/a, brasileiros ou não, para participar do seu capítulo;
- O capítulo deve ser enviado, já com a revisão linguística e de normalização segundo ABNT;

- Em caso de inserção de epígrafe, esta deve ser alusiva ao conteúdo da obra;
- No caso de citações, os/as autores/as deverão seguir as normas da ABNT 10520 em vigência;
- Estrutura do texto: TÍTULO, INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO (que será realizado através de subtítulos), CONSIDERAÇÕES FINAIS e as REFERÊNCIAS (incluir os títulos em caixa alta sem numeração);
- Citações diretas com até 3 linhas incluir no corpo do texto entre aspas seguida do sobrenome do autor. Entre parênteses colocar ano de publicação e página(s) Sobrenome (ano, p. XX);
- Citações a partir de 4 linhas devem ser separadas do texto, sem aspas, destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, entrelinhas simples, tamanho 11 e citar fonte (Sobrenome, ano, p. XX);
- As Referências devem conter apenas as fontes essenciais (citadas), e deverão apresentar espaçamento simples entrelinhas, separadas uma da outra por dois espaços simples e justificadas apenas a esquerda, segundo ABNT 6023 em vigência;
- O/A(s) autor/a(es/s) deverá(ão) inserir minicurrículo (até 150 palavras);

### **ALGUNS EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS:**

#### **LIVRO:**

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

#### **ARTIGO:**

MARTINS, Ângela Maria Souza. COSTA, Nailda Marinho. Movimento Feminista e Educação: Cartas de Maria Lacerda de Moura para Bertha Lutz (1920-1922). *Revista Contemporânea de Educação*, vol. 11, n. 21, jan/jul de 2016.